

PORTARIA Nº 77/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº. 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº. 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, em cumprimento à Sentença da 8ª Vara - Justiça Federal em Goiás, constante nos autos do processo de nº. 1042252-11.2020.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23070.015232/2006-38, nº. 23070.002101/2009-33, nº. 23070.019637/2010-21, nº. 23070.025309/2013-15, nº. 23070.024135/2014-46, nº. 23070.016656/2016-91, nº. 23070.020053/2018-56, nº. 23070.045314/2020-65 e nº. 23070.006021/2021-43, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG nº 2921/2006, que concedeu Progressão Vertical pela apresentação do título de Doutor em Geografia a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, de Professor Assistente, Nível II para Professor Adjunto, Nível I, para constar onde se lê: "com efeito a partir desta data", leia-se: "com efeito a partir de 25/04/2006, data em que defendeu a tese de doutorado", mantendo os demais termos inalterados.

II - Alterar a portaria UFG nº 1957/2009, que concedeu Progressão Horizontal a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, do Nível I para o Nível II, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 10/11/2008, data em que completou o interstício de dois anos.", leia-se: "com efeito a partir de 25/04/2008, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.

III - Alterar a portaria UFG nº 5456/2013, que concedeu Progressão Horizontal a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, do Nível II para o Nível III, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 10/11/2010, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "com efeito a contar de 25/04/2010, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

IV - Alterar a portaria UFG nº 1230/2014, que concedeu Progressão Horizontal a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, do Nível III para o Nível IV, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 10/11/2012, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "com efeito a contar de 25/04/2012, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses, o que corresponde à Classe de Professor Adjunto C, Nível, 4, a partir de 01/03/2013, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012.", mantendo os demais termos inalterados.

V - Alterar a portaria UFG nº 3388/2015, que concedeu Promoção a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, classe C Nível IV para Professor Associado, classe D Nível I, para constar onde se lê: ", com efeito a contar de 22/12/2014, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo", leia-se: "com efeito a contar de 25/04/2014, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.

VI - Alterar a portaria UFG nº 2105/2017, que concedeu Progressão a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, do Nível I para o Nível II, para constar onde se lê: "com efeito a contar de 22/12/2016, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", leia-se: "com efeito a contar de 25/04/2016, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.

VII - Alterar a portaria UFG nº 1637/2019, que concedeu Progressão a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, do Nível II para o Nível III, para constar onde se lê: "a contar de 22/12/2018, data que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", leia-se: "efeito a contar de 25/04/2018, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.

VIII - Alterar a portaria UFJ nº 736/2020 que concedeu Progressão a DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, do Nível III para o Nível IV, para constar onde se lê: "a partir de 22/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "com efeito a contar de 25/04/2020, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.

PORTARIA N.º 078/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.004659/2021-40, RESOLVE:

I – Retificar os termos da portaria 075/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que Dispensou ANA PAULA FREITAS VILELA, Matrícula nº 1930461 e Designou MARCELO SILVA FREITAS, Matrícula nº 1721331, para constar, onde se lê: “a contar de 03/11/2020”, leia-se: “a partir de 01/01/2021”.

PORTARIA Nº 079/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.021632/2020-31, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ANDRESSA RODRIGUES LOPES, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 007/2021 publicado no D.O.U. de 05.02.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 006/2021.
Jataí, 12 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 081/2021, DE 10 DE FEVEREIRO 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000121/2018-61, RESOLVE:

Prorrogar até 16/04/2022, o afastamento de ITALO TIAGO DA CUNHA, matrícula nº 1722037/SIAPE, professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para concluir pós-graduação em Ciências da Computação, no nível de doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 082/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.058507/2020-86, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 1543287/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, da Função de Coordenador do curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, VINICIO ARAUJO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 180193/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice coordenador do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ.

III – Designar, VINICIO ARAUJO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 180193/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

VI – Designar, EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ, Matrícula nº 1551299/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice coordenador do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ.

Os efeitos legais deste ato têm validade de 08/02/2021 a 07/02/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, e os efeitos financeiros têm validade a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União até 07/02/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 083/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.050130/2020-17, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, NAIANE SILVA MORAIS, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 002/2021 publicado no D.O.U. de 07.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

PORTARIA Nº 84/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, em cumprimento à Sentença do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO À VARA FEDERAL DA SSJ DE JATAÍ-GO, constante nos autos do processo de nº. ° 1000255-95.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.001969/2013-01, nº 23070.002597/2015-93, nº 23070.002428/2017-15, nº 23070/101188/2017-31, nº 23070.002816/2019-68, 23070.013555/2019-10, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG nº 142/2014 que concedeu Progressão a MARISE RAMOS DE SOUZA para constar, onde se lê: "Conceder Progressão a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professor Assistente, Classe B, lotada no Campus Jataí, do nível 1 para o nível 2", leia-se: "Conceder Promoção a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professor Assistente, Classe B, Nível 1, lotada no Campus Jataí, para Professor Adjunto, Classe C, nível 1", mantendo os demais termos inalterados.

II - Alterar a portaria UFG nº 2319/2015 que concedeu Promoção a MARISE RAMOS DE SOUZA para constar, onde se lê: "Conceder Promoção a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, nível 1", leia-se: "Conceder Progressão a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1 para o Nível 2", mantendo os demais termos inalterados.

III - Alterar a portaria UFG nº 3685/2017 que concedeu Progressão a MARISE RAMOS DE SOUZA para constar, onde se lê: "Conceder Progressão a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, do nível 1 para o nível 2", leia-se: "Conceder Progressão a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para o Nível 3", mantendo os demais termos inalterados.

IV - Alterar a portaria UFG nº 0640/2018 que concedeu Retribuição por titulação a MARISE RAMOS DE SOUZA para constar, onde se lê: "Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Jataí, de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a partir desta data", leia-se: "Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Jataí, de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a partir de 16/09/17", mantendo os demais termos inalterados.

V - Alterar a portaria UFG nº 2783/2019 que concedeu Progressão a MARISE RAMOS DE SOUZA, para constar onde se lê: "Conceder Progressão a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, do Nível 2 para o Nível 3", leia-se: "Conceder Progressão a Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3 para o Nível 4", mantendo os demais termos inalterados.